



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 027/2017, DE 09 de Agosto de 2017.

Dá a denominação da rua que indica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estendida a denominação da Rua Expedita Barros Silva para a rua, atualmente sem nome, com extensão aproximada de 470 metros, localizada no Bairro Limoeirinho, rua esta que se inicia transversalmente na Rua Coronel Clóvis Alexandrino, no defronte do final da referida Rua Expedita Barros Silva, no sentido norte-sul, e termina no encontro com a Rua Bernardo de Castro Moura, no Conjunto Habitar Brasil.

Art. 2º A rua aludida no artigo anterior situa-se dentro dos seguintes limites:

Ao Norte: Rua Coronel Clóvis Alexandrino

Ao Sul: Rua Bernardo de Castro Moura

Ao Leste: Rua Coronel Inácio Mendes (trecho projetado)

Ao Oeste: Leito do rio Jaguaribe

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 09 de Agosto de 2017.


Washington de Moura Lopes
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
10 AGO. 2017
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

(88) 423-4070
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 3949
09 AGO. 2017
Horário: 10:39
Elizandra M.
Responsável:



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se pelos seguintes motivos:

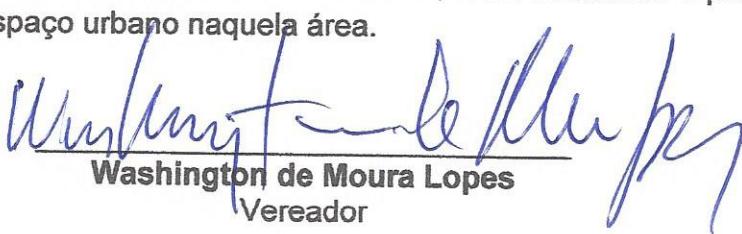
- A rua atualmente sem nome, que inicia transversalmente na Rua Coronel Clóvis Alexandrino no sentido norte-sul e termina no encontro com a Rua Bernardo de Castro Moura, no conjunto Habitar Brasil, é uma continuação viária e geográfica da Rua Expedita Barros Silva – nomeada pela Lei nº 1.691, de 07 de Dezembro de 2012 –, que começa no alinhamento da Rua Padre Vicente e termina na Rua Coronel Clóvis Alexandrino, no defronte do início da referida via;

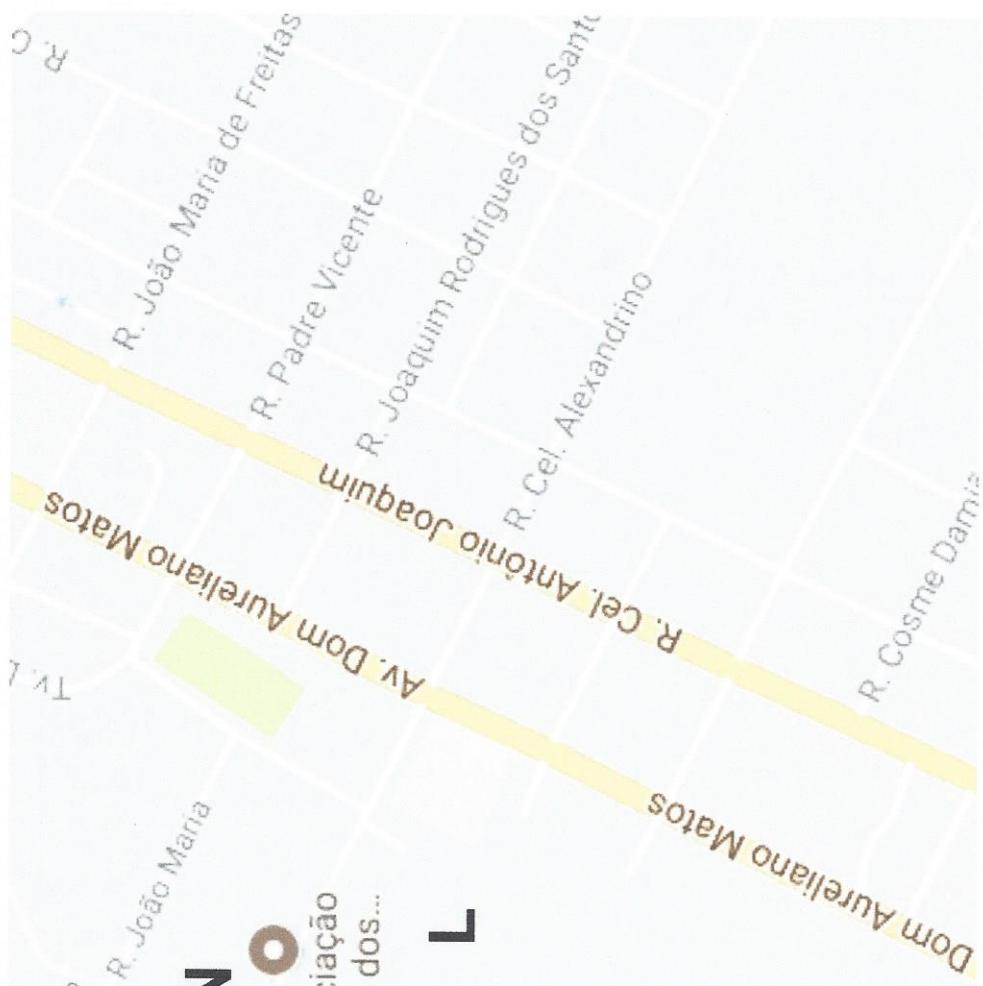
- Aquela via é o único caminho de acesso dos moradores do Conjunto Habitar Brasil – e adjacências – que utilizam a Rua Coronel Clóvis Alexandrino como acesso de trânsito para o centro da cidade e outros bairros – e vice versa;

- A mencionada via, com extensão aproximada de 470 metros, faz parte da área urbana do município de Limoeiro do Norte, situando-se no território do Bairro Limoeirinho, identificado e descrito na Lei de Nº 1.145, de 21 de Janeiro de 2004, que estabelece a delimitação do Perímetro Urbano da cidade de Limoeiro do Norte;

- Aquela vasta área, próxima do centro da cidade, encontra-se em franca expansão populacional, imobiliária, de prestação de serviços e valorização urbana;

- A legalização de uma denominação para aquela importante rua, pela extensão de uma denominação oficial de uma rua já existente e contínua, resultará na implementação gradual de serviços públicos básicos, como pavimentação, energia elétrica residencial, iluminação pública, rede de água e esgoto, vigilância sanitária, correios, etc., para seus atuais e futuros moradores, além de facilitar o planejamento e a organização do espaço urbano naquela área.


Washington de Moura Lopes
Vereador



Legenda:
N - norte
S - sul
L - leste
O - oeste